

PROCESSO N.º 21440.000517/2021-22**DISPENSA DE LICITAÇÃO SUREG/BA Nº.: 8/2024****CONTRATO ADMINISTRATIVO SUREG/BA Nº: 32/2024**

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE COMPRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA MRC COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE DETECTORES DE GÁS FOSFINA PH3.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária em 16/01/2024, publicado no DOU de 25/01/2024, seção 1, Edição 18, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", CNPJ nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.122.550-1, e através da sua Superintendência Regional no Estado da Bahia, localizada à Rua da Polônia nº 5 - Edifício Professor Orlando Gomes, Bairro do Comércio, na cidade de Salvador/BA, CEP: 40.015-15, inscrita no CNPJ nº 26.461.699/0061-11, representada por seu Superintendente Regional, Emanuel Carneiro de Lima e Silva, nomeado através da Portaria Presi nº 283/2021, e na sua ausência por seu Superintendente Regional Substituto, André Vinícius Fontes Ribeiro, nomeado através da Portaria Presi nº 185/2024, e por seu Gerente de Operações, Eduardo Henrique Santos da Silva, nomeado através da Portaria Presi nº 334/2015 e na sua ausência pelo seu Substituto, Francisco dos Reis Lopes Neto, nomeado através da Portaria Presi nº 341/2024, parte doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MRC Comércio, Locação e Manutenção de Equipamentos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 20.550.060/0001-95, Inscrição Estadual nº 002387268.00-48, Fone: (31) 3824-7085 / (31) 98439-7005 com sede no endereço Avenida Castelo Branco nº 30 - Loja 02, Bairro Horto - Ipatinga/MG CEP: 36.160-294, neste ato representada por Mario Ricardo Cambraia, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 21440.000517/2021-22, referente à Dispensa de Licitação n.º 8/2024, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** ao Contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva, com troca da bateria e dos filtros (ar e água), e calibração dos detectores de gás fosfina PH3, que se regerá pelo Termo de Referência e seus anexos e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor unitário dos serviços contratados, com base na avaliação anual de vantajosidade prevista no item 2.2 da **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DO CONTRATO Nº: 32/2024** e na proposta apresentada pela própria CONTRATADA durante pesquisa de mercado, nos seguintes termos:

1.2. O Valor unitário contratado de R\$ 693,12 (seiscentos e noventa e três reais e doze

centavos) passa a ser de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por equipamento, nos termos da tabela abaixo:

Item	Especificações	Quantidade	(Valor A) = Valor Individual do Serviço para cada Detector de Gás	(Valor B) = Valor Total do Serviço para os 04 Detectores de Gás (Valor A X 4)	(Valor C) = Valor Serviço Detector no per anos. (E) realia serviço no tota serviços de 04 ar remane vigê Contrat (Val
01	Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, com troca da bateria e dos filtros (ar e água), e calibração dos detectores de gás fosfina PH3 (Marca DRAGER - Modelo PAC8000 Fosfina PH3)	04	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00	R\$ 7
	VALOR TOTAL DOS ITENS		R\$ 450,00	R\$ 1.800,00	R\$ 7

1.3. A redução representa um decréscimo de **35,076%** em relação ao valor originalmente contratado.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. O valor ajustado passará a vigorar a partir de 21/08/2025, permanecendo inalterado o prazo de vigência contratual originalmente estabelecido.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa orçamentária da execução deste Termo Aditivo correrá à conta da **Natureza da Despesa 339039**, PTRES **229503**, Fonte: 1050000052, Plano Interno **ADM UNIDADE**, conforme Nota de Empenho n.º 2025NE000382.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Salvador, 08 de agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **EDER FONTES DE SANTANA, Analista Administrativo - Conab**, em 08/08/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Santos da Silva, Gerente de Área Regional - Conab**, em 08/08/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL CARNEIRO DE LIMA E SILVA, Superintendente Regional - Conab**, em 09/08/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Ricardo Cambraia, Usuário Externo**, em 11/08/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

44696651 e o código CRC **09002B77**.

Referência: Processo nº.: 21440.000517/2021-22
--

SEI: nº.: 44696651
